



Ofício nº: 275/2025

Serviço: Gabinete da Prefeita

Carmo da Mata, 26 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Claret Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata /MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que “Altera a redação do *caput* do art. 1º da Lei nº 1.748, de 20 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre o horário especial para servidor com deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência”, e dá outras providências”;
2. Com o objetivo de subsidiar uma análise mais aprofundada da proposta, encaminhamos, em anexo, a respectiva justificativa;
3. Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal